



## *Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ*

### **ATO Nº 12.437**

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

**Nomear**, a partir do dia 1º de dezembro do ano em curso, **Vera Lúcia Carvalho de Castro**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução 5.657, de 28 de fevereiro de 2025, conforme Processo Administrativo nº VR – 20.015-00000007/2025.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
**Presidente**

**Francisco Novaes Filho**  
**Primeiro Secretário**



## *Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ*

### **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

(Ato nº 12.437)

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores **Edson Carlos Quinto** e **Francisco Novaes Filho**, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu **Vera Lúcia Carvalho de Castro**, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, o cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3**, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 5.657/25, de acordo com as determinações expressas no Ato número doze mil, quatrocentos e trinta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, o Senhor Presidente considerou empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de **Assessor Parlamentar de Assuntos Internos**.

Volta Redonda, 26 de novembro de 2025.

**Edson Carlos Quinto**  
Presidente

**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Secretário

**Daniele Pinheiro Caeres**  
Diretor Geral

**Vera Lúcia Carvalho de Castro**  
Assessor Parlamentar de Assuntos Internos, Símbolo CC-3  
Nomeada

sbfl.